



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO N° 19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de dezembro (terça-feira), comemora-se o “Dia da Imaculada Conceição”, sendo feriado municipal, conforme a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO também que, tradicionalmente, nessa data, comemora-se o Aniversário de nosso Município, encerrando-se a Semana de Emancipação; e,

CONSIDERANDO que os chamados “dias pontes” como, no caso, será o dia 07 de dezembro, são de pequeno movimento em relação aos atendimentos e serviços burocráticos nesta Casa de Leis, sobretudo, neste tempo de pandemia de COVID-19 (Coronavírus),

## **DETERMINA:**

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 07 de dezembro do corrente (segunda-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de dezembro de 2020.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Presidente

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
1º Secretário

**LUCIANO DA SILVA**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO**  
Diretor Geral